



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 290/2013 – GP

Revoga a Portaria  
nº 642/2011-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 3.971/2012 (Protocolo nº 8.673/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 642/2011-GP, de 13 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de junho de 2013.

  
Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente